

PORTARIA Nº 177

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 22ª Zona,
com sede em MORRINHOS, para funcionar no processo de
anulação do pleito municipal de ITUMBIARA, realizado
no dia 3 de outubro de 1.965.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22
dias do mês de setembro de 1.966.

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
24-9-66
Boyle